



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2017
DE 15 DE AGOSTO DE 2017

**FIXA CRITÉRIOS PARA
CONCESSÃO DE ALVARÁS AOS
VEÍCULOS DE ALUGUEL QUE
TRANSPORTAM PASSAGEIROS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art. 79, da Lei Orgânica do Município e do Código Tributário Municipal e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o transporte de passageiros de veículos de aluguel neste Município, e, ainda, em atendimento à determinação do Ministério Público, contidas nos autos do Inquérito Civil nº 71.16.01.0055, decide:

Art. 1º - A concessão de alvarás aos veículos de aluguel que transportam passageiros neste Município dar-se-á mediante a observação dos seguintes critérios e apresentação dos documentos a seguir:

I – Residir no Município há pelo menos 5 (cinco) anos;

II – Possuir CNH definitiva;

III – Apresentar certidão de antecedentes criminais.